



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 05 de agosto de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00129055-02

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2025

Objeto: Registro de Preços de dietas, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 29.494.115/0001-61, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor
					Unitário (R\$)
03	34362	ISOSOURCE MIX (ANTIGO FIBERSOURCE) - FRASCO COM 1000 ML. OBS1 : CADA FRASCO EQUIVALE UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL. OBS 3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA ISOSOURCE MIX..	PÇ	5.300	26,87

06	165741	DIETA POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ISENTA DE SACAROSE, COM FIBRAS - EMBALAGEM COM 1 LITRO OBS 1: CADA EMBALAGEM COM 1 LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	720	20,12
----	--------	---	----	-----	-------

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIA DE PAULA BAGGIO**, **Usuário Externo**, em 11/08/2025, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 12/08/2025, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15698293** e o código CRC **36DDEDBD**.